



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

**DESPACHO PRESIDÊNCIA
DECISÃO - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

{documento_numero}/{documento_ano}

Objeto: Manutenção do veículo Mercedes-Benz Vito Tourer 119.

Valor: R\$ 8.666,68 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Deferimento:

Considerando os valores apurados no procedimento administrativo PROCESSO DE COMPRAS/SERVIÇOS N° 48/2025, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica, determino a contratação direta da empresa Apomedil S.A Veículos - CNPJ: 91.157.859/0005-98, em razão de dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores

Cachoeira do Sul, 19 de maio de 2025.

**Magaiver Borba Dias Soares,
Presidente.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CACHOEIRA DO SUL

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010

89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (414CC1D9) no site:

<https://citta.click/GR-Jvvrw>

DESPACHO

Protocolo 003750 de 19/05/2025 13:40:47

Documento

000661 / 2025

Processo

-

Autenticação



414CC1D9

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: MAGAIVER BORBA DIAS SOARES

CPF: 025*** ***70

Assinado em: 19/05/2025 13:40:42

Hash do documento (SHA-256): 8395bb6d937d2cb65977a006bf1398baa19751cbd2a21762f9fb37b51f3ceab7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.